

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1360

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Extrato de Acúmulo de Cargo	5
Notificações	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 145/2024**
=De 19 de março de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO=SEMCT**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R
E
S
O
L
V

E: nomear, a partir do dia 01/04/2024, e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. BRUNO CARDOSO DOS SANTOS**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO=SEMCT**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de março de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.03.19 16:44:26 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.03.19 16:48:04 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 146/2024** **=De 19 de março de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o **Sr. SEBASTIÃO WALDOMIRO DOS SANTOS, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 15/03/2024;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03/12/2015, e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 40, item II da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: **encerrar o contrato** do **Sr. SEBASTIÃO WALDOMIRO DOS SANTOS**, nas funções de **Motorista de Veículo Escolar**, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 15/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de março de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799

7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.03.19 16:45:05 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.03.19 16:50:11 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 147/2024** **=De 19 de março de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o **Sr. ELIO QUINTINO, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 17/03/2024;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03/12/2015, e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 40, item II da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: **encerrar o contrato** do **Sr. ELIO QUINTINO**, nas funções de **Borracheiro**, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 17/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de março de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997

801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.03.19 16:46:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.03.19 16:50:46 -03'00'



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Despachos dos Diretores de Escola referentes à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedidos com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:


E.M.E.F. Dona Matilde Paneghini

Nº 36/2024 – Fabrícia Ágnes Fiacadori Yoshikay, R.G. nº 20.403.048-1, professora aposentada, acumula cargo de PEB II – AEE na E.M.E.F. *Dona Matilde Paneghini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Jardinópolis, 19 de março de 2024.



Notificações

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos <u>Departamento de Fiscalização de Obras</u> ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2989 – Fax.: (0**16) 3690.2990 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br			
RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA, Fiscal de Obras, no uso de suas atribuições NOTIFICAR , conforme relação abaixo:			
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVO
RUA F04 - RUA ANTÔNIO BERNARDES DA SILVA QUADRA 03 - LOTE 06	FLAMBOYANT	OSVALDO APARECIDO DA SILVA	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA F04 - RUA ANTÔNIO BERNARDES DA SILVA QUADRA 03 - LOTE 08	FLAMBOYANT	FRANCINE VECCHI	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA F04 - RUA ANTÔNIO BERNARDES DA SILVA QUADRA 03 - LOTE 09	FLAMBOYANT	LUZANA AMARIA ALVES PINTO	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA OSVALDO JORA QUADRA 05 - LOTE 10	JD. AROEIRA 1	WESLEY VILLAS BOAS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ZITO SAID QUADRA 20 - LOTE 08	JD. SANTA FÉ	BAOBA EMPREENDIMENTOS LTDA	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA SEBASTIÃO ANTONIO BANZI QUADRA 12 - LOTE 22	JD. MARIA REGINA	WESLEY DE SOUZA BRAZ	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ANTONIETA FACCI QUADRA 13 - LOTE 10	JD. MARIA REGINA	OLIVIO AMPAROLLI GONÇALEZ	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA SEBASTIÃO ANTÔNIO BANZI, com a RUA THEREZINHA FACCI QUADRA 13 - LOTE 23	JD. MARIA REGINA	KELLY CRISTINA PROCOPIO	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA THEREZINHA FACCI QUADRA 13 - LOTE 27	JD. MARIA REGINA	FABRIZIO CESAR PASSOS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA GUERINO DACANAL QUADRA 15 - LOTE 13	JD. MARIA REGINA	LUIZ HENRIQUE MATEUCI	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA BENEDITO FERREIRA, com a RUA DALVA DE PAULA TOSTES QUADRA 06 - LOTE 25	SÃO FRANCISCO	CARLOS AUGUSTO RIZZUTO	ENTULHO RECOMENDAMOS QUE FAÇA MURO/CERCA QUE LIMITE O ACESSO DE PESSOAS NO LOTE, PARA REDUZIR/PARAR O DESCARTE DE ENTULHO INDEVIDO QUE AS PESSOAS JOGAM; (PRAZO DE 10 DIAS)
assinatura digital _____ MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA - Fiscal de Obras			



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 05/2024 Pregão Eletrônico 05/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas e leites especiais. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: TCM. COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 26, 27, 29 e 30; NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., itens: 2, 20 e 28; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, itens: 10 e 11; EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, itens: 15, 21 e 22; AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item: 18; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, item: 25. As vencedoras ficam convocadas para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017